



# PREFEITURA DE **SOBRAL**

## **DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 – SEPLAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, E A EMPRESA CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão, Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.468.050/0001-47, com sede na Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, nº 515, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Marinalva Lima Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002010249637 SSP/CE e do CPF nº 367.200.383-20, têm entre si justo e acordado celebrar o presente DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 002/2023 – SEPLAG, oriundo do Pregão Eletrônico nº PE22032-SEPLAG, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 002/2023 – SEPLAG, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº CE000655/2026, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza do Estado do Ceará (SEACEC) e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará (SINTRO), a qual estabeleceu novos pisos salariais e reajustes em benefícios convencionais aplicáveis à categoria profissional de motoristas, com repercussão direta sobre a composição dos custos do contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO**

Em razão da repactuação ora pactuada, o valor global do Contrato nº 002/2023 – SEPLAG fica acrescido em R\$ 199.374,84 (cento e noventa e nove mil, trezentos e



setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento) do valor global anteriormente vigente, passando de R\$ 50.549.498,28 (cinquenta milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) para R\$ 50.748.873,12 (cinquenta milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e doze centavos), conforme planilha de composição de custos e formação de preços constante do Processo Administrativo nº P448776/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS**

A presente repactuação produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, em conformidade com a data-base estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho nº CE000655/2026, permanecendo aplicáveis enquanto subsistirem os pressupostos fáticos e jurídicos que lhe deram suporte, observado o período de vigência contratual.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal; no art. 40, inciso XI, c/c art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993; na Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2023 – SEPLAG, que prevê expressamente a possibilidade de repactuação de preços em decorrência de convenção, acordo ou dissídio coletivo de trabalho aplicável à categoria profissional executora dos serviços; e no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021, que assegura a aplicação da Lei nº 8.666/1993 aos contratos celebrados em sua vigência, até o termo final de sua vigência.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 29.01.04.122.0500.2.500.3.3.90.37.00, fonte de recursos 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de Impostos, conforme consignado no Processo Administrativo nº P448776/2026.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2023 – SEPLAG e de seus termos aditivos anteriores, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, as quais ficam expressamente ratificadas, passando este Termo Aditivo a integrar o contrato principal para todos os fins de direito.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

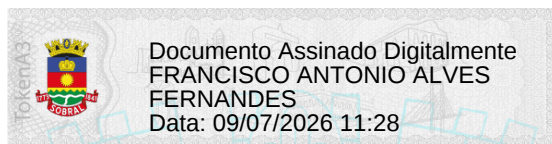
E, por estarem assim justas e acordadas, foi mandado lavrar o presente DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO, o qual será visado pela Coordenadoria Jurídica da



# PREFEITURA DE SOBRAL

CONTRATANTE, sendo assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.



**Francisco Antônio Alves Fernandes**

Secretário Executivo de Gestão Interna do Planejamento e Gestão

CONTRATANTE  
**MARINALVA LIMA PEREIRA:36720038320**  
Assinado de forma digital  
por MARINALVA LIMA  
PEREIRA:36720038320  
Dados: 2026.07.09  
09:46:41 -03'00'

**Marinalva Lima Pereira**

CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA

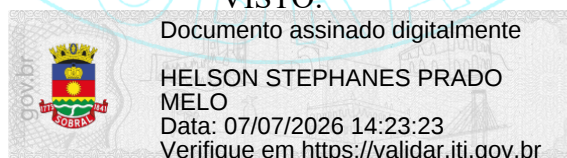
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
Documento assinado digitalmente  
ROMACIO OLIVEIRA DE SOUSA  
Data: 09/07/2026 10:23:13  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.   
Documento assinado digitalmente  
MAXWELL ALEXANDRE  
VASCONCELOS GASPAR  
Data: 09/07/2026 10:27:50  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VISTO:



**Helson Stephanes Prado Melo**

Coordenador Jurídico — COJUR/SEPLAG

OAB/CE nº 38.514

superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV- Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI- Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º As atribuições previstas nesta portaria devem ser realizadas de forma proativa e documentada, a fim de garantir a eficiência, a transparência e a conformidade com as normas aplicáveis. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato. GABINETE DA VICE-PREFEITA. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. MARIA IMACULADA DIAS ADEODATO - Vice-Prefeita.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08, 10 DE JULHO DE 2026.** A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>) de 8:00 às 17:00. E-mail: [dividaativa@sobral.ce.gov.br](mailto:dividaativa@sobral.ce.gov.br). Sobral, 10 de julho de 2026. Helia de Mesquita Bezerra - Coordenadora da Dívida Ativa.

| ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2026 - PGM |                                                   |                    |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|
| Nº                                           | NOME-RAZÃO SOCIAL                                 | CPF/CNPJ           |
| 1.                                           | FRANCISCO GOMES SOUSA (ESPOLIO)                   | XXX.997.XXX-68     |
| 2.                                           | HIDROTEMA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA        | 11.795.275/0001-85 |
| 3.                                           | BARTOLOMEU BEZERRA DE SOUZA                       | XXX.632.XXX-25     |
| 4.                                           | SAMIA ALVES FERNANDES                             | XXX.685.XXX-65     |
| 5.                                           | ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO                       | XXX.075.XXX-91     |
| 6.                                           | FRANCISCO EVARISTO BEZERRA (ESPOLIO)              | XXX.273.XXX-87     |
| 7.                                           | BENEDITA ROZA DE ARRUDA (ESPOLIO)                 | XXX.951.XXX-00     |
| 8.                                           | GIRLAYNE NOGUEIRA DE SOUZA COSTA                  | 43.248.219/0001-17 |
| 9.                                           | PRIMETECH ENGENHARIA E SOLUÇÕES S/A               | 47.252.095/0001-02 |
| 10.                                          | VALDEMI LIMA DE BARROS                            | XXX.480.XXX-49     |
| 11.                                          | JULIANA DE CASTRO GOMES SAMUEL                    | XXX.986.XXX-94     |
| 12.                                          | LUIZ GENESIO MUNIZ - ESPOLIO                      | XXX.099.XXX-91     |
| 13.                                          | JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE                         | XXX.190.XXX-33     |
| 14.                                          | LOIA MACONICA DEUS E FRATELIDADE SOBRALENSE N° 17 | 00.136.XXX-00      |
| 15.                                          | MARCOS ANTONIO PAULINO DIAS                       | XXX.833.XXX-04     |
| 16.                                          | PEDRO EMANUEL GOMES DE SOUSA                      | XXX.130.XXX-05     |
| 17.                                          | PAULO ROBERTO PEREIRA                             | XXX.741.XXX-53     |
| 18.                                          | M E SOUSA DOS SANTOS                              | 47.623.667/0001-04 |
| 19.                                          | FRANCISCO RONALDO BARROS MENDES                   | XXX.859.XXX-07     |
| 20.                                          | I. G. M. SERVIÇOS LTDA                            | 59.218.268/0001-47 |
| 21.                                          | DANIEL LUNARDI UNIPESSOAL LTDA                    | 51.684.514/0001-44 |
| 22.                                          | CSS SERVIÇOS DE PREMOLDADOS LTDA                  | 35.237.636/0001-36 |
| 23.                                          | A. MARCAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - ME     | 22.008.804/0001-70 |
| 24.                                          | JOSE MILTON DE SOUSA LOPES                        | XXX.496.XXX-59     |
| 25.                                          | F. V. SERVIÇOS DE ARQUIVO E MARKETING LTDA        | 30.442.632/0001-76 |
| 26.                                          | JOSE XIMENES DE ALBUQUERQUE                       | XXX.998.XXX-91     |
| 27.                                          | V. L. PEIXOTO CASTRO E SILVA                      | 39.998.209/0001-21 |
| 28.                                          | JUCELAINA ZAMBONI                                 | XXX.566.XXX-53     |
| 29.                                          | ANTONIO ADALTON REGIO                             | 21.317.291/0001-16 |
| 30.                                          | KLEIBE DE MORAES SILVA                            | XXX.752.XXX-53     |
| 31.                                          | ANTONIA ODETE FERREIRA GOMES DA FROTA MACHADO     | XXX.344.XXX-91     |
| 32.                                          | ALEXANDRA SAMPAIO ARAGAO                          | XXX.880.XXX-25     |
| 33.                                          | JOSE TIAGO FREITAS JUNIOR                         | XXX.198.XXX-87     |
| 34.                                          | JOSE FERREIRA FILHO                               | XXX.088.XXX-63     |
| 35.                                          | NANIA MARIA LINHARES PONTES ARAGAO                | XXX.163.XXX-68     |
| 36.                                          | ZACARIAS PEREIRA DE LIMA (ESPOLIO)                | XXX.379.XXX-00     |
| 37.                                          | FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS                      | XXX.761.XXX-20     |
| 38.                                          | LUIZ XIMENES DE MELO (ESPOLIO)                    | XXX.289.XXX-49     |
| 39.                                          | FRANCISCO REGINALDO ROCHA FILHO                   | XXX.194.XXX-72     |
| 40.                                          | KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA                 | 39.720.405/0001-30 |
| 41.                                          | RUBENS ROCHA DE AGUIAR                            | XXX.652.XXX-19     |
| 42.                                          | S. A. DOS SANTOS LTDA                             | 21.935.923/0001-72 |
| 43.                                          | MADEREIRA MANDACARU LTDA                          | 01.131.769/0001-01 |
| 44.                                          | GONCALO VERAS FERREIRA (ESPOLIO)                  | XXX.166.XXX-82     |
| 45.                                          | ANTONIO ENIAS AGUIAR FILHO                        | XXX.112.XXX-20     |
| 46.                                          | FRANCISCO DE SOUZA ALMEIDA                        | XXX.504.XXX-87     |
| 47.                                          | TEREZA CAROLINO DE VASCONCELOS                    | XXX.857.XXX-68     |
| 48.                                          | SAULUS AUGUSTUS BERNARDO MEIRELES                 | XXX.987.XXX-20     |
| 49.                                          | FRANCISCO MONTE GOMES (ESPOLIO)                   | XXX.609.XXX-49     |
| 50.                                          | JOSE ALEXANDRE CISE                               | XXX.138.XXX-87     |
| 51.                                          | MARIA JESSILENE SEARAUA COSTA                     | XXX.957.XXX-53     |
| 52.                                          | FRANCISCO FLAVIO MIRA DE MESQUITA                 | XXX.516.XXX-11     |
| 53.                                          | TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA                       | XXX.315.XXX-68     |
| 54.                                          | MARIA CARLOS MENDES                               | XXX.482.XXX-72     |
| 55.                                          | MARIA DE FATIMA DA SILVA GADIELHA                 | XXX.679.XXX-72     |
| 56.                                          | TEREZA RODRIGUES DE AMORIM                        | XXX.721.XXX-87     |
| 57.                                          | PAULO GERARDO VIEIRA                              | XXX.304.XXX-34     |
| 58.                                          | ORTENCIO GOMES DOS SANTOS                         | XXX.140.XXX-00     |
| 59.                                          | MARIA MARCIONILIA FELICIO DA SILVA                | XXX.409.XXX-15     |
| 60.                                          | EDVAR MENDES CAMPOS FILHO                         | XXX.802.XXX-91     |
| 61.                                          | FRANCISCO RIBEIRO NETO                            | XXX.238.XXX-30     |
| 62.                                          | VERONICA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS                | XXX.082.XXX-38     |
| 63.                                          | JOAO FIRMO PORTELA CUNHA                          | XXX.333.XXX-64     |
| 64.                                          | URGENTINA ELIOTTEIRO DO NASCIMENTO                | XXX.234.XXX-69     |
| 65.                                          | MARIA MIRTES ALVES DE CASTRO                      | XXX.478.XXX-00     |
| 66.                                          | MARIA VALDENIA DOS SANTOS FERREIRA                | XXX.151.XXX-53     |
| 67.                                          | JOCELY DANTAS DE ANDRADE FILHO                    | XXX.087.XXX-59     |
| 68.                                          | FELIPE AUGUSTO PEDROSA XIMENES                    | XXX.702.XXX-59     |
| 69.                                          | METON ENIAS MONT ALVERNE                          | XXX.701.XXX-68     |
| 70.                                          | CILENE ELEUTERIO DO NASCIMENTO                    | XXX.186.XXX-15     |
| 71.                                          | TEL CONDEDE SOUTO ANGELOM RODRIGUES               | XXX.366.XXX-15     |
| 72.                                          | RAIMUNDO ALDAIR DE OLIVEIRA                       | XXX.007.XXX-77     |
| 73.                                          | MARIA JEANE RODRIGUES                             | XXX.874.XXX-53     |
| 74.                                          | MARIA DE LOURDES DA SILVA SALES                   | XXX.943.XXX-20     |
| 75.                                          | PAULO SERGIO DUARTE DE JESUS                      | XXX.174.XXX-04     |
| 76.                                          | EXPEDITO CARLOS DE OLIVEIRA (ESPOLIO)             | XXX.648.XXX-91     |
| 77.                                          | LUIZ GONZAGA DUARTE DA SILVA                      | XXX.655.XXX-42     |
| 78.                                          | GERARDO BRAGA MENDES                              | XXX.654.XXX-91     |
| 79.                                          | MARCOS CESAR DE SOUSA NUNES                       | XXX.279.XXX-15     |
| 80.                                          | BENEDITO RIPARDO DA SILVA (ESPOLIO)               | XXX.583.XXX-15     |
| 81.                                          | TEREZINHA DA SILVA ARAGAO                         | XXX.745.XXX-53     |
| 82.                                          | LUCIA VALERIA RAMOS ARRUDA                        | XXX.420.XXX-87     |
| 83.                                          | GERARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE                      | XXX.079.XXX-72     |
| 84.                                          | FRANCISCA NEUMA VIEIRA DE SOUZA                   | XXX.042.XXX-20     |
| 85.                                          | MARIA VALDELIZA DE SOUSA (ESPOLIO)                | XXX.042.XXX-20     |
| 86.                                          | LUCILENE MARIA TEIXEIRA DAMASCENO                 | XXX.760.XXX-53     |
| 87.                                          | FRANCISCA TELMA DE AZEVEDO DIAS                   |                    |

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - SEPLAG - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, CNPJ nº 07.598.634/0001-37. **CONTRATADA:** CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.468.050/0001-47. **OBJETO:** Repactuação de preços do Contrato nº 002/2023 - SEPLAG, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (registro MTE nº CE000655/2026), celebrada entre o SEACEC e o SINTRO, que estabeleceu novos pisos salariais e reajustes em benefícios convencionais aplicáveis à categoria de motoristas. **VALOR DO ADITIVO:** Acréscimo de R\$ 199.374,84 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 0,39% do valor global anteriormente vigente. **VALOR GLOBAL ATUALIZADO:** De R\$ 50.549.498,28 para R\$ 50.748.873,12. **EFEITOS FINANCEIROS:** Retroativos a 1º de janeiro de 2026, conforme data-base da CCT nº CE000655/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.01.04.122.0 500.2.500.3.3.90.37.00 - Fonte de Recursos 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2026. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Antônio Alves Fernandes, pelo CONTRATANTE; Marinalva Lima Pereira, pela CONTRATADA.

## CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P435413/2026.** EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26003-SME (LICITANET Nº 084/2026). **AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações.** INÍCIO DA DISPUTA: 23/07/2026, ÀS 09:00H (Horário de Brasília). **LINK:** <https://portal.licitanet.com.br/login>. **OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fardamento para atender as necessidades dos alunos e professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1154, Sobral - CE 09/07/2026. O PREGOEIRO - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P431964/2026.** A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 004/2024 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26001 - SEPLAG, (LICITANET Nº 021/2026). **OBJETO:** Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e fornecimento de insumos (exceto papel) para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. **Adjudicado e homologado em 08/07/2026.** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10/07/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

| Lote 1 (Ampla Disputa)                                           |                                                                                    | JTEC TECNOLOGIA & SOLUCOES LTDA - 44.959.722/0001-43 |                      |                        |                        |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| Item                                                             | Descrição                                                                          | Valor                                                | Valor Estimado (R\$) | Valor Adjudicado (R\$) | Total Adjudicado (R\$) |
| ANEXO I AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PE26001 - SEPLAG |                                                                                    |                                                      |                      |                        |                        |
| Código                                                           | Item (descrição complementar conforme edital)                                      | Qtd                                                  | Valor Estimado (R\$) | Valor Adjudicado (R\$) | Total Adjudicado (R\$) |
| 1                                                                | 1161712 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMÁTICA - MODELO BÁSICO.                       | 12,00                                                | 139.403,00           | 66.500,00              | 798.000,00             |
| 2                                                                | 1161713 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - MODELO INTERMEDIÁRIO. | 12,00                                                | 83.829,33            | 40.230,00              | 482.760,00             |
| 3                                                                | 1161714 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - MODELO BÁSICO.             | 12,00                                                | 7.941,67             | 3.800,00               | 45.600,00              |
| 4                                                                | 1161715 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - MODELO INTERMEDIÁRIO.      | 12,00                                                | 6.630,00             | 3.180,00               | 38.160,00              |
| 5                                                                | 1161716 LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA - MODELO AVANÇADO.           | 12,00                                                | 5.817,00             | 2.790,00               | 33.480,00              |
| Total Estimado:                                                  |                                                                                    |                                                      | 2.923.452,00         |                        |                        |
| Total Homologado:                                                |                                                                                    |                                                      | 1.398.060,00         |                        |                        |